Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 27 / 06 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
PSB de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VERª. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 224 /2023

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, realize o serviço de pavimentação asfáltica ou de bloqueteamento da Rua 01, localizada no bairro Paixão de Cristo, município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os moradores estão insatisfeitos com a atual situação da Rua 01, localizada no bairro Paixão de Cristo. Segundo denúncia dos moradores, a via encontra-se intrafegável, o que vem impossibilitando a passagem de carros e motos, conforme a imagem a seguir:

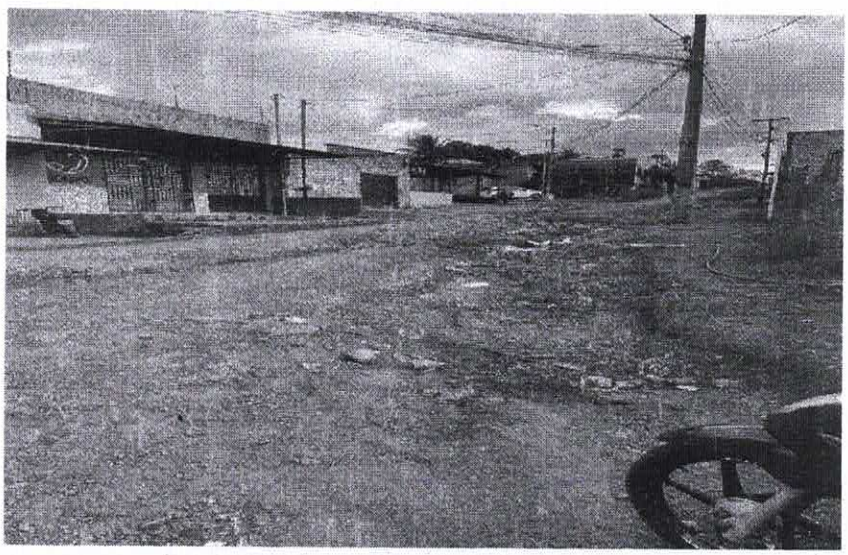

Considerando que, em razão do período chuvoso, a situação acabou se agravando nos últimos meses, ficando os moradores impedidos de entrar ou sair de suas residências com os seus veículos;

Considerando que, devido à ausência de manutenção desta via, o número de buracos tem aumentado e isso vem trazendo prejuízos financeiros para os donos de veículos e motocicletas;

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 27/06/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente

Considerando que, os moradores têm clamado insistentemente pelo serviço de pavimentação da rua mencionada, nas redes sociais da Prefeitura de Altamira, em números de telefone de servidores da Secretaria de Obras e em matérias Jornalísticas e até o presente momento, não obtiveram resposta da Prefeitura;

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2023, há orçamento fixado no **valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** para a realização do serviço de **pavimentação asfáltica e drenagem urbana**, conforme o código 15 451 0037 1.105; **O valor de R$31.704.542,63 (trinta e um milhões e setecentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme o código 04 451 0037 para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, ambos pertencentes à Unidade Orçamentária 1211 – Sec. Mun. Obras, Viac e Infraestrut-SEMOVI

Considerando que, o artigo 5º da CRFB/88, traz no seu inciso XV que: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei nele entrar e permanecer ou sair com os seus bens". Portanto, entende-se que, **todo cidadão tem o direito de se locomover livremente** nas estradas, **nas ruas**, nas praças, nos lugares públicos, **sem temor de serem privados de locomoção**;

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizada a pavimentação da Rua 01, bairro Paixão de Cristo, a fim de garantir o direito de ir e vir dos moradores da presente localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 27 de junho de 2023.

Atenciosamente.

Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1694
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 26/06/23 ás 10:43 horas
Funcionário